



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 214/2012 – GP

Interrompe férias da servidora  
Juliana Vieira Costa de Aguiar.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4031/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 28/03/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 26/03/2012 a 04/04/2012, da servidora JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024428, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de abril de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho  
Presidente